


PUBLICITAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA N.º 83/2019 NA COMUNICAÇÃO SOCIAL, INTERNET E DEMAIS LUGARES DE ESTILO

Jornal Diário: “PÚBLICO” de 02 de abril de 2019



MUNICÍPIO DE ESTARREJA
AVISO
2.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE)

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA,

Torna público, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 78.º n.º 1, 115.º n.º 2, alínea a) e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), que a Câmara Municipal de Estarreja, na sua reunião pública de 14 de março de 2019, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de 2.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE), tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e o prazo de 180 dias úteis para a sua elaboração, bem como, qualificar esta 2.ª alteração ao PUCE como “não suscetível de ter efeitos significativos para o ambiente”, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 78.º e n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, conjugados com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho (Regime Jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica - RJA AE), dispensando o procedimento de avaliação ambiental estratégica.


No âmbito do mesmo procedimento, mais se torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que a Câmara Municipal de Estarreja, deliberou, ainda, estabelecer um período de participação, de 15 dias úteis, a contar de 5.º dia útil da publicação do presente Aviso no Diário da República, para a formulação de observações e a apresentação de sugestões e informações de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento de 2.ª Alteração ao PUCE.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial - Setor de Planeamento Urbanístico sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou na área de atividade de “Planeamento e Ordenamento do Território” da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (www.cm-estarreja.pt), os Termos de Referência e Oportunidade e a fundamentação de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica agencios a deliberação camarária n.º 83/2019 e apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, até ao termo do referido período, em documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça Francisco Barbosa, 3864-001 ESTARREJA, por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt, via Fax: 234840607, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Município.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e publicados na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Estarreja e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt) Paços do Concelho de Estarreja, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezanove.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,
Diamantino Manuel Sabina, Dr.

Jornal Diário: “O Diário de Aveiro” de 02 de abril de 2019



MUNICÍPIO DE ESTARREJA
AVISO
2.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE)

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA,

Torna público, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 76.º n.º 1, 115.º n.º 2, alínea a) e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), que a Câmara Municipal de Estarreja, na sua reunião pública de 14 de março de 2019, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de 2.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE), tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e o prazo de 180 dias úteis para a sua elaboração, bem como, qualificar esta 2.ª alteração ao PUCE como “não suscetível de ter efeitos significativos para o ambiente”, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 78.º e n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, conjugados com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho (Regime Jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica - RJA AE), dispensando o procedimento de avaliação ambiental estratégica.

No âmbito do mesmo procedimento, mais se torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que a Câmara Municipal de Estarreja, deliberou, ainda, estabelecer um período de participação, de 15 dias úteis, a contar de 5.º dia útil da publicação do presente Aviso no Diário da República, para a formulação de observações e a apresentação de sugestões e informações de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento de 2.ª Alteração ao PUCE.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial - Setor de Planeamento Urbanístico sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou na área de atividade de “Planeamento e Ordenamento do Território” da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (www.cm-estarreja.pt), os Termos de Referência e Oportunidade e a fundamentação de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica agencios a deliberação camarária n.º 83/2019 e apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, até ao termo do referido período, em documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça Francisco Barbosa, 3864-001 ESTARREJA, por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt, via Fax: 234840607, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Município.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e publicados na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Estarreja e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt) Paços do Concelho de Estarreja, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezanove.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,
(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)

Diário de Aveiro n.º 11238, de 02/04/2019

Participação Pública

Participação Pública


2.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE)


A Câmara Municipal de Estarreja vai dar início ao procedimento da 2.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE), tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e o prazo de 180 dias úteis para a sua elaboração, bem como, qualificar esta 2.ª alteração ao PUCÉ como "não suscetível de ter efeitos significativos para o ambiente", dispensando o procedimento de avaliação ambiental estratégica.

Foi ainda deliberado, estabelecer um período de participação, de 15 dias úteis, a contar do 5.º dia útil da publicação do presente Aviso no Diário da República, para a formulação de observações e a apresentação de sugestões e informações de todos os interessados.


Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial - Setor de Planeamento Urbanístico sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou nesta página, os Termos de Referência e Oportunidade e a fundamentação de Não Sujeição à Avaliação Ambiental Estratégica apenas à deliberação camarária n.º 83/2019 e apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, até ao termo do referido período, em documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça Francisco Barbosa, 3864-001 ESTARREJA, por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt (mailto:geral@cm-estarreja.pt), via Fax: 234840607, ou ainda, entregar no GAME – Gabinete de Atendimento ao Município.


 Anexo Proposta TR_Alterações Planta Zonamento PUCE.pdf (media/Documentos/Planeamento e ordenamento território/2 Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja PUCE/Anexo Proposta TR_Alterações Planta Zonamento PUCE.pdf)


 Anexo Proposta TR_Despacho 048_2019.pdf (media/Documentos/Planeamento e ordenamento território/2 Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja PUCE/Anexo Proposta TR_Despacho 048_2019.pdf)

 Aviso_Abertura fase PARTICIPAÇÃO 2ª ALTERAÇÃO PUCE.pdf (media/Documentos/Planeamento e ordenamento território/2 Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja PUCE/Aviso_Abertura fase PARTICIPAÇÃO 2ª ALTERAÇÃO PUCE.pdf)

 Deliberação CM 83_2019-extrato.pdf (media/Documentos/Planeamento e ordenamento território/2 Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja PUCE/Deliberação CM 83_2019-extrato.pdf)

 Despacho 048_2019.pdf (media/Documentos/Planeamento e ordenamento território/2 Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja PUCE/Despacho 048_2019.pdf)

 Inf Int nº 04_SPU_2019.pdf (media/Documentos/Planeamento e ordenamento território/2 Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja PUCE/Inf Int nº 04_SPU_2019.pdf)

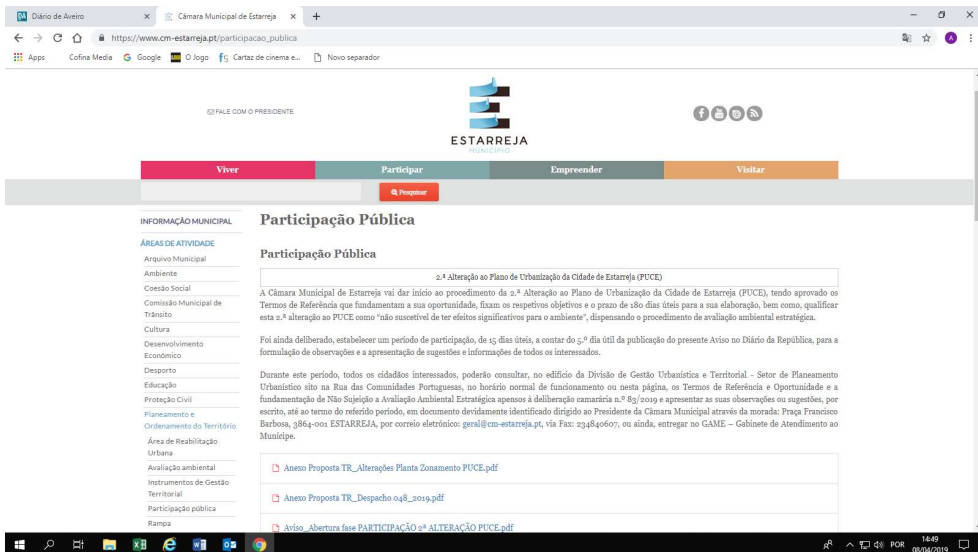
 TERMOS DE REFERENCIA E OPORTUNIDADE_2ª Alteração PUCE_2019.pdf (media/Documentos/Planeamento e ordenamento território/2 Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja PUCE/TERMOS DE REFERENCIA E OPORTUNIDADE_2ª Alteração PUCE_2019.pdf)

Consulta pública

1ª ALTERAÇÃO PDME_ADEQUAÇÃO RERAE/ Relatório PONDERAÇÃO DP

Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro da Cidade de Estarreja, orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)

1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME)



Diário de Aveiro x Câmara Municipal de Estarreja x +

https://www.cm-estarreja.pt/participacao_publica

FILE COM O PRESIDENTE

ESTARREJA

Viver Participar Empreender Visitar

INFORMAÇÃO MUNICIPAL

ÁREAS DE ATIVIDADE

- Arquivo Municipal
- Ambiente
- Cooperação Social
- Comissão Municipal de Tráfego
- Cultura
- Desenvolvimento Económico
- Desporto
- Educação
- Proteção Civil
- Planeamento e Ordenamento do Território
- Área de Reabilitação Urbana
- Avaliação ambiental
- Instrumentos de Gestão Territorial
- Participação pública
- Ramos

Participação Pública




Participação Pública

2.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE)

A Câmara Municipal de Estarreja vai dar início ao procedimento da 2.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE), tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e o prazo de 180 dias úteis para a sua elaboração, bem como, qualificar esta 2.ª alteração ao PUCÉ como "não suscetível de ter efeitos significativos para o ambiente", dispensando o procedimento de avaliação ambiental estratégica.

Foi ainda deliberado, estabelecer um período de participação, de 15 dias úteis, a contar do 5.º dia útil da publicação do presente Aviso no Diário da República, para a formulação de observações e a apresentação de sugestões e informações de todos os interessados.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial - Setor de Planeamento Urbanístico sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou nesta página, os Termos de Referência e Oportunidade e a fundamentação de Não Sujeição à Avaliação Ambiental Estratégica apenas à deliberação camarária n.º 83/2019 e apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, até ao termo do referido período, em documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça Francisco Barbosa, 3864-001 ESTARREJA, por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt, via Fax: 234840607, ou ainda, entregar no GAME – Gabinete de Atendimento ao Município.

-  Anexo Proposta TR_Alterações Planta Zonamento PUCE.pdf
-  Anexo Proposta TR_Despacho 048_2019.pdf
-  Aviso_Abertura fase PARTICIPAÇÃO 2ª ALTERAÇÃO PUCE.pdf

1689 08/04/2019



MUNICIPIO DE ESTARREJA
REGISTO
Nº 1852
Data 25/04/2019

A Jbvt
15/4/2019
L

FREGUESIA DE BEDUÍDO E VEIROS

CONTRIBUINTE Nº 510 835 007 PT

Ex.mo Sr.
Rui Pedro Gonçalves, Eng.º
Praça Francisco Barbosa
Apartado 132
3864-909 Estarreja

Nossa Referência	Vossa Referência	Data
Sec. Of. 017/2019	3605/2019-04-02	11-04-2019

ASSUNTO: AFIXAÇÃO DE EDITAL –2ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE): Publicitação da Deliberação Municipal de 2ª Alteração ao PUCE (art.º 76.º do RJIGT) e da Abertura do Período de “Participação” (Art.º 88.º do RJIGT).

José António Pereira de Sousa Marques, presidente de Freguesia de União das Freguesias de Beduído e Veiros, concelho de Estarreja, certifica que na sede da Junta das Freguesias, se encontra afixado o Edital, desde 11.04.2019, referente em assunto.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José António Pereira de Sousa Marques



Sede: Lugar de S. Tiago Nº 42 - Beduído | 3860-301 ESTARREJA | Telef. 234 843 797 | Fax 234 100 143 | Email: jfreguesia@jf-beduido.pt

Delegação: Rua Francisco Matos 15 | 3860-642 VEIROS | Telef. 234 841 727 | Fax 234 841 863 | Email: jf-veiros@jf-veiros.pt

Certidão de Afixação: União de Freguesias de Beduído e Veiros – 11 de abril de 2019



2019, EXP. Nº 1781
10/4/2019

Freguesia de Salreu

Exmos. Srs.
Município de Estarreja
Setor Planeamento Urbanístico
Apartado 132
3864-909 ESTARREJA

V/ Refª	N/Refª	Data
3606/19-04-02	9/2019	5-04-2019

ASSUNTO: CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Manuel Augusto Rodrigues de Almeida, presidente da Freguesia de Salreu, certifica que em 05-04-2019 fez afixar, nos lugares habituais, os Editais remetidos por V/ Excelência.

"2ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE): Publicitação da Deliberação Municipal de 2.ª Alteração ao PUCE (art.º 76º do RJIGT) e da Abertura do Período de "Participação" (Art.º 88º do RJIGT).

Com os melhores cumprimentos

O Presidente


Manuel Almeida

Certidão de Afixação: Junta de Freguesia de Salreu – 05 de abril de 2019



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

AVISO

2.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE)

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA,

Torna público, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 76.º, n.º 1, 115.º, n.º 2, alínea a) e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), que a Câmara Municipal de Estarreja, na sua reunião pública de 14 de março de 2019, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de 2.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE), tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e o prazo de 180 dias úteis para a sua elaboração, bem como, qualificar esta 2.ª alteração ao PUCE como “não suscetível de ter efeitos significativos para o ambiente”, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 78.º e n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, conjugados com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho (Regime Jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica - RJAAE), dispensando o procedimento de avaliação ambiental estratégica.

No âmbito do mesmo procedimento, mais se torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que a Câmara Municipal de Estarreja, deliberou, ainda, estabelecer um período de participação, de 15 dias úteis, a contar do 5.º dia útil da publicação do presente Aviso no Diário da República, para a formulação de observações e a apresentação de sugestões e informações de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento de 2.ª Alteração ao PUCE.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial - Setor de Planeamento Urbanístico sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou na área de atividade de “Planeamento e Ordenamento do Território” da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (www.cm-estarreja.pt), os Termos de Referência e Oportunidade e a fundamentação de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica apensos à deliberação camarária n.º 83/2019 e apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, até ao termo do referido período, em documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça Francisco Barbosa, 3864-001 ESTARREJA, por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt, via Fax: 234840607, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA +351 234 840 600
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA +351 234 840 607
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA 501 190 082 GERAL@CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT

F&C 03 / 08
M&E 001 / 7

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

CERTIDÃO

---**Teresa Maria Rafael Vieira**, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Estarreja-----
CERTIFICO, que nesta data afixei um Edital no Átrio dos Paços do Município, a tornar
público o início do procedimento de 2.ª alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja.---
---Por ser verdade passo a presente certidão que assino.-----
Paços do Município, ao dia dois do mês de Abril do ano dois mil e dezanove.-----

-----A Fiscal-----

Teresa Vieira

Certidão de Afixação: Paços do Concelho – 02 de abril de 2019